

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E
APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA
POLÍTICA - CEREFOL**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)**

Requer a realização de Seminário na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba para debater o tema: “Mudanças propostas com a Reforma Política”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, Nos termos regimentais, que seja submetida aos membros desta Comissão Especial de Reforma Política proposta para realização de Seminário na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba para debater o tema: “Mudanças propostas com a Reforma Política”.

JUSTIFICAÇÃO

O Seminário tem como objetivo discutir as propostas de emendas constitucionais e revisões da lei eleitoral com fins de tentar melhorar o sistema eleitoral nacional, além de receber sugestões dos diversos segmentos da sociedade, proporcionando maior correspondência entre a vontade do eleitor ao votar e o resultado final das urnas.

Outro tema bastante polêmico, a fidelidade partidária acabou sendo instituída de fato por uma decisão do TSE, ratificada mais tarde pelo STF, que decidiu que o mandato pertencia ao partido e não ao

político. Tal decisão vem acarretando atualmente inúmeras perdas de mandatos eletivos por políticos que trocaram de partido depois de eleitos.

Já a cláusula de barreira, instituída também no Governo FHC e que entraria em vigor em 2007, tendo por objetivo reduzir o número de partidos políticos, acabou sendo declarada inconstitucional.

No ano de 2009, foi aprovada a chamada *Lei da Ficha Limpa*, cuja aplicação nas eleições de 2010 ainda está sendo julgada pelo STF.

O sistema proporcional de lista aberta com coligações para as eleições de deputados federal e estadual, e vereadores, onde todos os candidatos são ligados a alguma legenda, que pode ser uma coligação de vários partidos ou um único partido não coligado. Todo eleitor vota simultaneamente no candidato e na legenda a qual ele pertence, ou somente na legenda, se preferir. As vagas são distribuídas proporcionalmente conforme o somatório de votos para cada legenda usando o chamado quociente eleitoral. Os candidatos mais votados de cada legenda são eleitos.

DENTRE AS PROPOSTAS DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL, ESTÃO AS SEGUINTEs:

- **Voto proporcional de lista fechada:** os eleitores passariam a votar apenas no partido ou coligação. A escolha de quais candidatos seriam eleitos dependeria de uma lista definida pelos partidos políticos antes da eleição.
- **Voto proporcional de lista flexível:** é uma combinação do voto em lista aberta e fechada. Cada partido ou coligação elaboraria sua própria lista (semelhante à lista fechada), porém cada eleitor, se quisesse, pode escolher seu próprio candidato (como na lista aberta). Os candidatos que recebessem uma grande quantidade de votos seriam eleitos, independentemente de sua posição na lista. As demais vagas seriam preenchidas pela ordem da lista partidária.
- **Voto distrital:** O voto proporcional seria abandonado, e em seu lugar seriam criados *distritos uninominais*, isto é, de um único vencedor. Suponhamos, por exemplo, a eleição para a Câmara no estado de São Paulo. Ao invés de todos os candidatos concorrerem no estado todo com 70 vencedores, o estado seria dividido em 70 distritos. Cada

candidato concorreria em apenas um distrito, e cada distrito elegeria apenas um deputado ou deputada.

- **Voto distrital misto:** Seria a combinação do voto distrital com o proporcional; parte dos deputados (ou vereadores) seriam eleitos em distritos uninominais, e parte deles seriam eleitos em votos proporcionais (provavelmente em listas fechadas, mas também possível em listas abertas).
- **Voto uninominal intransferível:** (também chamada erroneamente de voto majoritário ou "distritão") Cada um dos eleitores passaria a votar apenas em um candidato ou candidata, e o voto partidário deixaria de existir. Os candidatos mais votados seriam os eleitos, e não haveria mais os chamados "puxadores de votos" - um candidato bem votado ajudar a eleger outros candidatos menos votados da coligação.

FINANCIAMENTO ELEITORAL E PARTIDÁRIO:

Atualmente o financiamento das campanhas eleitorais é misto, isto é, parte é proveniente do dinheiro público, através do fundo partidário, e parte é de origens privadas, por meio de doações. Alguns políticos defendem o financiamento exclusivamente público de campanhas, para evitar que políticos dependam do poder financeiro de grandes empresas para se elegerem.

Como o financiamento público é direcionado aos partidos, e para evitar gastos excessivos, a competição intrapartidária (dois ou mais candidatos de um mesmo partido disputando um mesmo cargo) é indesejável. Por isso, muitos vinculam o financiamento público ao voto proporcional de lista fechada, o voto distrital, ou o voto distrital misto com lista fechada.

SUPLÊNCIA DE SENADOR:

Hoje em dia, cada senador tem direito a escolher dois suplentes. Caso algum senador ou senadora renuncie ou se licencie, seu respectivo primeiro suplente substitui tal pessoa, de modo semelhante aos vices dos cargos do poder executivo. O problema é que os suplentes são freqüentemente desconhecidos dos eleitores, o que pode causar falta de legitimidade.

Está em debate formas diferentes de haver substituição de senadores, tendo como base os votos dos eleitores. Existem propostas de convocar novas eleições para substituto, escolher o candidato a senador não eleito mais bem votado da eleição anterior, ou ainda um deputado federal assumir a vaga, sendo tal deputado o mais votado no estado, ou o(a) deputado(a) mais votado(a) do mesmo partido que o do senador que substitui.

Por estas razões acima expostas é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento, para a realização do Seminário na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba para debater o tema: “Mudanças propostas com a Reforma Política”.

Sala da Comissão, em de 2011

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB